



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 642/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 1241/2019;

CONSIDERANDO que a apuração dos fatos constantes do referido processo prosseguirá sob a égide da Lei 8666/93;

RESOLVE:

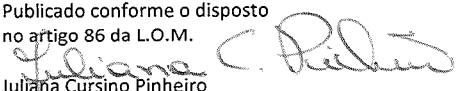
Artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº 443/2019.

Artigo 2º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 17 de julho de 2020.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br